

## **RESOLUÇÃO SEIL Nº 049/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 4468, de 18 de novembro de 2023, e considerando a necessidade de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), bem como a Resolução CGE nº 119/2024,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Danieli Francis das Dores**, Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance desta Secretaria, conforme **Resolução CGE 119/2024**, para exercer a função de Responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL).

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 017/2024**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

**Sandro Alex**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística